

PORTARIA Nº. 53/2017.

"CONTRATA AGENTE DE COPA E LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de férias a servidora titular do cargo **Ivete Alves**, portadora do CPF nº 011.377.393-96, matrícula 2575, ocupante do cargo efetivo de Agente de Copa e Limpeza, atuando no Ginásio Municipal Ademir Ronsoni (Bairro Santo Antonio);

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar **Juliana Aparecida Fernandes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.336.333 e CPF nº 078.670.309-13, em caráter temporário no Ginásio Municipal Ademir Ronsoni (Bairro Santo Antonio), para exercer funções no cargo de **Agente de Copa e Limpeza**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência "A" da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 06 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de janeiro de 2017.



SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de janeiro de 2017.



AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 06 / 01 / 2017
Até: 11 / 01 / 2017
Responsável

